



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 09 de abril de 2018.

1  
lepi

### *PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)*

#### *RELATÓRIO*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 923/2018 QUE REVOGA O §2º DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.042, DE 25 DE MAIO DE 1971**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### *FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA*

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria ao analisar o “PROJETO DE LEI Nº 923/2018”, que tem como objetivo REVOGAR O §2º DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.042, DE 25 DE MAIO DE 1971, verificou que não há óbices legais que impedem a sua tramitação.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

#### *CONCLUSÃO*

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 923/2018.**

Oliveira  
Relator

Adelson do Hospital  
Presidente

Odair Quincote  
Secretário